

## **CAPITULO I**

### **Da Campanha**

Art 1. Trata-se de um benefício criado pela empresa, denominado “Cartão de Convênios Netfar”, com intuito de valorizar ainda mais o cliente Netfar disponibilizando mais um diferencial, envolvendo empresas parceiras, sempre com o propósito de oferecer vantagens únicas para aqueles que tornam a Netfar quem ela é, nossos clientes.

## **CAPÍTULO II**

### **Das condições de participação**

Art 2. Basta ser um cliente Netfar, o cartão é entregue na hora da contratação.

## **CAPÍTULO III**

### **Disposições Gerais**

Art 3. Onde pode ser utilizado o cartão: é preciso conferir a lista de convênios disponibilizada no site: [www.netfar.net](http://www.netfar.net)

Art 4. O cartão possui também o QRcode sendo possível acessá-lo pelo celular para visualização da lista de conveniados.

Art 5. Para utilização do cartão: Os descontos somente poderão ser utilizados apresentando o cartão na hora do pagamento

Art 6. O cartão não possui data de validade

Art 7. Sobre os descontos: os descontos variam, não havendo uma porcentagem única para todos os conveniados, mas sim de acordo com as informações fornecidas no site

Art 8. Sobre a economia gerada: A soma dos descontos ganhos quando utilizado o cartão, poderão superar o valor da mensalidade paga por você assinante, sendo assim, torna-se possível economizar até mais do que paga pela assinatura. Exemplificando: Ao longo do mês você compra nos estabelecimentos conveniados e consegue economizar um valor de R\$ 110,00 se a sua mensalidade for R\$ 102,00 você conseguiu com os descontos o valor para quitá-la !

Art 9. Observações: Os descontos concedido através da utilização do cartão não tem relação com o pagamento das mensalidades de internet, sendo necessária a quitação das faturas geradas mensalmente referentes ao serviço prestado pela empresa.